

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1356/18 – DPG em, 09/07/2018.**

DESIGNAR o Servidor Público DAVID ALBUQUERQUE GONCALVES, Matrícula nº 5897845/ 1, para responder pela Diretoria administrativa e Financeira desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de Licença Prêmio do titular, ANDERSON SERRAO PINTO, Matrícula: nº 57190998/1, sendo o gozo no período de 09/07 a 07/08/2018, assegurados os efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig Defensor Público Geral, em exercício.

Protocolo: 336542**ERRATA****PORTARIA Nº 731/2018 – DPG, EM 09/07/2018.**

-Onde se lê: Período de 14/06/2018 a 10/12/2018

-Leia-se: Período de 30/06/2018 a 26/12/2018

OBS: Publicada no D.O.E. Nº 33.654 de 11/07/2018.

Protocolo: 336535**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.351/2018-DP-GAB, de 03/07/2018.**

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

ATO: Retificar o Período Aquisitivo de férias Residuais de MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, matrícula: 3085147, concedidas pela Portaria nº 1.257/2018-DP/GAB, de 15/06/2018, publicada no Doe nº 33.644, de 26/06/2018, nos termos seguintes:

Onde se lê: Período Aquisitivo (2017/2018);

Leia-se: Período Aquisitivo (2016/2017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Sub Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 336565**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2018**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 043/TJPA/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições (quentinhas), incluindo o serviço de entrega nos locais discriminados, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br Belém, 11/07/2018. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 336472**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 33.681, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Subsecretário de Controle Externo, matrícula nº 0100464, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, durante o impedimento da titular, ANA PAULA CRUZ MACIEL, no período de 11-07 a 22-07-2018.

Protocolo: 336744**DIÁRIA****PORTARIA Nº 33.648, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

DESIGNAR a servidora TATIANA VIEIRA MOREIRA DA SILVA, Diretora da Ouvidoria, matrícula nº 0101420, para participar do "Encontro Técnico das Ouvidorias" e da Reunião do Grupo de Trabalho que estuda iniciativas visando o aprimoramento da Atuação das Ouvidorias dos Tribunais de Contas, promovidos pelo Instituto Rui Barbosa e pela ATRICON, em Brasília – DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia) para o período de 13 a 14-08-2018.

Protocolo: 336746**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 33.680, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Exmo. Sr. Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, deferidas para o período de 30 de julho a 28 de agosto de 2018.

Protocolo: 336741**PORTARIA Nº 33.687, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, deferidas para o período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Protocolo: 336917**PORTARIA Nº 33.682, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com fulcro no artigo 15º, XXXIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará – Ato nº 63/2014 com suas alterações;

Considerando a necessidade de um órgão colegiado interdisciplinar e permanente, de natureza normativa, deliberativa, avaliativa e supervisora em assuntos editoriais de natureza científica no âmbito do Tribunal de Contas do estado do Pará;

Considerando a importância de se estabelecer normas para a publicação de artigos na Revista Eletrônica;

Considerando a importância da emissão de pareceres técnicos sobre a pertinência da publicação de artigos na Revista Eletrônica;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Conselho Editorial da Revista Eletrônica da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º O Conselho Editorial será composto por sete membros, sendo eles:

- Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes;
- Conselheiro Substituto Daniel Mello;
- Procurador Chefe da Procuradoria, Elias de Albuquerque Chamma;
- Sub Procurador, Marcus Dias Paredes;
- Vanessa Rocha Ferreira, Auditora de Controle Externo – Direito;
- Daniel Solum Franco Maués, Auditor de Controle Externo – Procuradoria e,
- Isabella Tupinambá Emmi, Auditora de Controle Externo – Direito.

Art. 3º A gestão do Conselho Editorial será de responsabilidade do Procurador Chefe do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º O Conselho Editorial da Revista Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no âmbito das suas atribuições, expedirá normas complementares para cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 336743**O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2018, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:****ACÓRDÃO Nº. 57.593****(PROCESSO Nº. 2006/53464-9)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1728, de 05/09/2006, em favor de OLINDO MOREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 57.594**(PROCESSO Nº. 2012/52035-4)**

Assunto: RETIFICAÇÃO DE PENSÃO MILITAR

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(art. 178 do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 485, inciso IV do Código de Processo Civil, de 16 de março de 2015, conforme permissivo contido no art. 104, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, determinar a extinção, sem resolução do mérito, e arquivamento do processo referente ao registro do ato de retificação de pensão consubstanciado no Decreto nº. 532, de 12/09/2012, em favor de MARIA JOSÉ TRINDADE VILHENA e ALBERTINA LIMA DOS SANTOS, dependentes, do 2º. Sargento PM Luiz dos Santos Vilhena.

ACÓRDÃO Nº. 57.595**(PROCESSO Nº. 2014/50188-2)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº. 18.990, de 03 de abril de 2018 e no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, referente aos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – FABIO HENRIQUE AGUIAR BARBOSA e FRANCIVALDO MARTINS HIPÓLITO.

ACÓRDÃO Nº. 57.596**(PROCESSO Nº. 2013/50718-0)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria nº. 781, de 31/07/2017, em favor de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FAYAL, no cargo de Professor, Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.